



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 10 / 11 / 08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2008

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2001 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

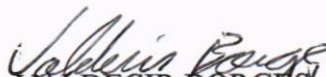
Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2001, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo ministério público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de Outubro de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


VALDECIR BORGES

Presidente


CLARICE DENGRO RODRIGUES

Secretária


IVO PEDROZO

Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e oito, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente = Valdecir Borges; Secretária = Clarice Dengo Rodrigues e Membro = Ivo Pedrozo, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2001.

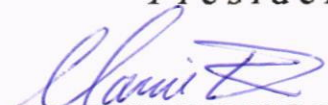
Primeiramente foi analisado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, de autoria do Conselheiro Rafael Iatauro. Em seguida foi analisado o Ofício n.º 2612/08 do Presidente do Tribunal de Contas do Paraná Sr. Nestor Baptista, comunicando a **aprovação** das contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2001.

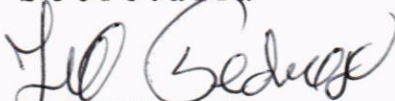
Após o debate da comissão, com análise cuidadosa das ressalvas apresentadas e do parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esta Comissão achou por bem concordar com o parecer do tribunal de contas e emitir **Parecer Favorável** à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2001.

É O PARECER.

Três Barras do Paraná, 27 de outubro de 2008.


VALDECIR BORGES
Presidente


CLARICE DENGRO RODRIGUES
Secretária


IVO PEDROZO
Membro